

## **DECRETO Nº010/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento vigente de 2017, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001 – Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja

Elemento: 3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção (5)

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Art.2º-** Para cobertura dos Créditos Suplementares previstos no Artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001 – Manutenção do Departamento Adm. Do Comaja

Elemento: 3.3.90.32.00.0000–Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (32)

Valor R\$5.000,00 (cinco mil reais)

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Volmar Telles do Amaral**  
**Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**

**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Secretario Executivo do COMAJA**